



**PLN 18/2019
00145**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO:
PLN 18/2019**

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

SF/19605.06131-66

Texto da emenda

Suplementar no anexo I

ÓRGÃO: 55000 – Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – No Estado do Tocantins

Funcional Programática: 08.244.2037.219G.0017

GND: 04

Modalidade: 40

Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelamento no anexo I

ÓRGÃO: 55000 – Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional

Funcional Programática: 08.244.2037.219G.0001

GND: 04

Modalidade: 40

Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Justificativa

Esta emenda será destinada aos municípios do Estado do Tocantins, para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Fundo Nacional de Assistência Social.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2359 – **Senadora KÁTIA ABREU (PDT-TO)**

Data: 14/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.